



**LEI Nº 2.032 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Rua Macionil Villela Neves, no Loteamento Visual Park II, bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Macionil Villela Neves, conhecida antigamente como Rua A, Rua que se inicia na Rua B, e termina na rodovia Ernane do Amaral Peixoto (RJ 106), na localidade do Loteamento Visual Park II no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita